

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10/2018

31 de outubro de 2018

## **REITORIA**

Avenida Luz Interior, 360  
Bairro Estrela Sul  
CEP: 36.030-776 – Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

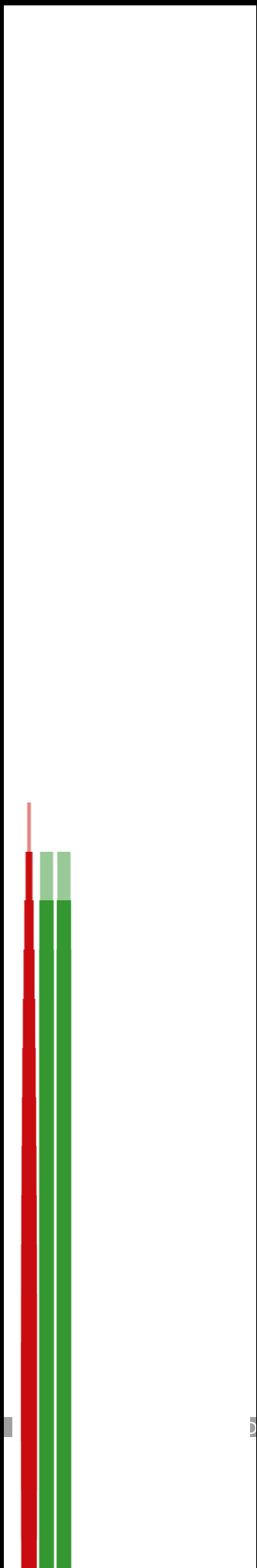
REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	14
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	26
PORTARIAS – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS.....	30
PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	35
PORTARIAS – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	37
PORTARIAS – LICENÇAS.....	39
PORTARIAS – AFASTAMENTO.....	42
PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTE.....	46
PORTARIAS – AUXÍLIOS.....	49
PORTARIAS – HORÁRIO ESPECIAL.....	51
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	53
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA SETEMBRO.....	55



O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

**PORTARIA-R Nº 862/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 18/2018 - DGTECINREI, de 01-10-2018, Identificador 201829176,

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor LEANDRO TORRES SANTANA, Matrícula SIAPE 2052054, do cargo de Substituto do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 30-09-2018.

**PORTARIA-R Nº 863/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 18/2018 - DGTECINREI, de 01-10-2018, Identificador 201829176,

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1710984, para o cargo de Substituto do Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 01-10-2018.

**PORTARIA-R Nº 864/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 88/2018 - CAMPUSMANH, de 01-10-2018, Identificador 201829183,

Art. 1º- **DISPENSAR**, a pedido, o servidor DAVID RAFAEL QUINTÃO ROSA, Matrícula Siape 2274192, da função de Coordenador de Extensão do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FG-02, a partir de 02-10-2018.

**PORTARIA-R Nº 865/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 88/2018 - CAMPUSMANH, de 01-10-2018, Identificador 201829183,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora MILENA AMENDRO FARIA, Matrícula Siape 1118477, para a função de Coordenador de Extensão do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, código FG-02, a partir de 03-10-2018.

**PORTARIA-R Nº 869/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 009/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003439/2018-11 - contratação do serviço de execução de obra de reforma da cobertura e adequação das instalações elétricas do *Campus* Avançado Bom Sucesso, RDC - 003/2018, empresa: Lafaend Soluções Corporativas Eireli, **no período de 24-09-2018 até o final da vigência contratual:**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Catarina Vieira Nagahama	1861620	Fiscal Técnico Titular - Área Civil
Leonardo Moreira Barra	1851378	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Guilherme Gonçalves da Silva	1298664	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	1819817	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Vitor Hugo Souza de Deus	1837801	Apoio Administrativo

#### **PORTARIA-R Nº 870/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 012/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003441/2018-81 - contratação de empresa para execução da obra de construção da escada de emergência da Biblioteca do *Campus* Rio Pomba, RDC - 005/2018, empresa: Lafaend Soluções Corporativas Eireli, **no período de 01-10-2018 até o final da vigência contratual:**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Sandro Rafael Lamas Vecchi	2548090	Fiscal Técnico Titular - Área Civil
Catarina Vieira Nagahama	1861620	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Guilherme Gonçalves da Silva	1298664	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	1819817	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Vitor Hugo Souza de Deus	1837801	Apoio Administrativo

#### **PORTARIA-R Nº 871/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* a Portaria-R nº 837/2018, de 27-09-2018,

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 010/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23223.002536/2018-88: contratação de empresa para execução da obra de troca do telhado e instalações de SPDA no Bloco I do *Campus* Juiz de Fora, RDC - 001/2018, empresa: Enged Engenharia e Consultoria Eireli - EPP, **no período de 24-09-2018 até o final da vigência contratual:**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Leonardo Moreira Barra	1851378	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	1819817	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica

#### **PORTARIA-R Nº 872/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Considerando a Portaria-R nº 1279/2017, de 06-11-2017, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2018-DGTECINREI, de 01-10-2018, Identificador 201829175,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 1710984, para, a partir de 01-10-2018 até o final da vigência contratual, SUBSTITUIR o servidor LEANDRO TORRES SANTANA, Matrícula Siape 2052054, como Fiscal Substituto no Contrato nº 009/2014, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000390/2014-11 - contratação do licenciamento e serviços de implantação e sustentação do Sistema Integrado de Gestão (SIG), Adesão SRP nº 001/2014, empresa AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.

#### **PORTARIA-R Nº 885/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o art. 36, II, da Lei nº 8.112/90 e Edital de Remoção nº 03/2018:

Servidor(a):	ALINE LUCARELLI LAVORATO
Cargo:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula Siape:	2525470
<b>Campus de origem:</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Campus de destino:</b>	<b>Avançado Ubá</b>
<b>Vigência:</b>	<b>08-10-2018</b>

#### **PORTARIA-R Nº 890/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 381/2017, de 12-04-2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 18-04-2017, Seção 2, página 25:

##### **Onde se lê:**

“NOMEAR o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, Matrícula Siape 1828725, para o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - campus Manhuaçu, código CD-02, a partir de 12.04.2017.”

##### **Leia-se:**

“NOMEAR o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, Matrícula Siape 1828725, para o cargo de Diretor-Geral *pro tempore* do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, código CD-02, a partir de 12-04-2017.”

#### **PORTARIA-R Nº 891/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 013/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003442/2018-26 - contratação de empresa para execução da obra de adequação da sala da Telemática do *Campus* Juiz de Fora, RDC - 006/2018, empresa: Ellus Solution & Services Eireli, **no período de 10-10-2018 até o final da vigência contratual:**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Humberto Chiaini de Oliveira Neto	2178151	Fiscal Técnico Titular - Área Civil
Catarina Vieira Nagahama	1861620	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Igor Alexandre Zanelli Rocha	2132880	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica
Guilherme Gonçalves da Silva	1298664	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Vitor Hugo Souza de Deus	1837801	Apoio Administrativo

#### **PORTARIA-R Nº 892/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 014/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23223.002537/2018-22 - contratação de empresa para execução de adequação da instalação elétrica do *Campus* Manhuaçu, RDC - 002/2018, empresa: Ellus Solution & Services Eireli, **no período de 10-10-2018 até o final da vigência contratual:**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Guilherme Gonçalves da Silva	1298664	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	1819817	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Vitor Hugo Souza de Deus	1837801	Apoio Administrativo

#### **PORTARIA-R Nº 896/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 833/2018, de 27-09-2018, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 188, de 28-09-2018, Seção 2, página 25:

##### **Onde se lê:**

“ (...) DISPENSAR o servidor GABRIEL HENRIQUE HORTA DE OLIVEIRA (...)”

##### **Leia-se:**

“ (...) DISPENSAR, a pedido, o servidor GABRIEL HENRIQUE HORTA DE OLIVEIRA (...)”

#### **PORTARIA-R Nº 897/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* as reuniões do Colégio de Dirigentes deste Instituto Federal, realizadas nos dias 07 e 08-08-2018,

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor LUCAS MAGNO, Matrícula SIAPE 2880453, do cargo de Diretor de Extensão deste Instituto Federal, código CD-04, a partir de 09-10-2018.

#### **PORTARIA-R Nº 898/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**



Considerando as reuniões do Colégio de Dirigentes deste Instituto Federal, realizadas nos dias 07 e 08-08-2018,

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor LUCAS MAGNO, Matrícula SIAPE 2880453, para o cargo de Diretor de Extensão deste Instituto Federal, código CD-03, a partir de 10-10-2018.

#### **PORTARIA-R Nº 905/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores ALICE ALEIXO FONSECA, Matrícula Siape 1907373, e FABRÍCIO TAVARES DE FARIA, Matrícula Siape 2608879, para exercerem o encargo de Responsável Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade de Registro de Gestão SIAFI do IF Sudeste MG - Reitoria, a partir de 22-08-2018.

Art. 2º- **REVOGAM-SE** disposições em contrário.

#### **PORTARIA-R Nº 902/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

Considerando a Portaria-R nº 477/2018, de 24-05-2018, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2018 - PRODESINS, de 15-10-2018, Identificador 201829760,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 24-09-2018, pelo período de noventa dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DO NOVO PORTAL do IF Sudeste MG.

#### **PORTARIA-R Nº 914/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 016/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003978/2018-41 - contratação de empresa para execução da obra de ampliação do prédio da Eletromecânica do *Campus* Muriaé, RDC - 009/2018, empresa: Scallberi Construções e Serviços Ltda., **no período de 22-10-2018 até o final da vigência contratual:**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Leonardo Moreira Barra	1851378	Fiscal Técnico Titular - Área Civil
Catarina Vieira Nagahama	1861620	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	1819817	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica
Guilherme Gonçalves da Silva	1298664	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Vitor Hugo Souza de Deus	1837801	Apoio Administrativo

#### **PORTARIA-R Nº 915/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 015/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003887/2018-14 - contratação de empresa para execução da obra de construção da Subestação de Energia do *Campus* Santos Dumont, RDC - 007/2018, empresa: Ellus Solution & Services Eireli, **no período de 22-10-2018 até o final da vigência contratual**:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Catarina Vieira Nagahama	1861620	Fiscal Técnico Titular - Área Civil
Vitor Leonardo Pereira	2356602	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	1819817	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica
Edmar Machado de Oliveira	2356431	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Vitor Hugo Souza de Deus	1837801	Apoio Administrativo

**PORTARIA-R Nº 916/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor FÁBIO CRISTIANO DE PAULA, Matrícula SIAPE 1213233, da função de Substituto do Coordenador de Ações Inclusivas deste Instituto Federal, código FG-02, a partir de 17-10-2018.

**PORTARIA-R Nº 917/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor PEDRO DE FREITAS DAMASCENO DA ROCHA, Matrícula SIAPE 1163701, para a função de Substituto do Coordenador de Ações Inclusivas deste Instituto Federal, código FG-02, **no período de 18-10-2018 a 01-11-2018**.

**PORTARIA-R Nº 921/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico 102/2018 - CAMPUSMANH, de 19-10-2018, Identificador 201829962,

Art. 1º- **DISPENSAR**, a pedido, a servidora ANA PAULA LELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1753563, da função de Coordenador de Ensino do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, código FG-01, a partir de 19-10-2018.

**PORTARIA-R Nº 922/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico 102/2018 - CAMPUSMANH, de 19-10-2018, Identificador 201829962,

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor ROSSINI PENA ABRANTES, Matrícula Siape 2406190, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, código FCC, a partir de 19-10-2018.

**PORTARIA-R Nº 923/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico 102/2018 - CAMPUSMANH, de 19-10-2018, Identificador 201829962,

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor ROSSINI PENA ABRANTES, Matrícula Siape 2406190, para a função de Coordenador de Ensino do IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu, código FG-01, a partir de 20-10-2018.

#### **PORTARIA-R Nº 929/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **LOTAR** a servidora JULIANA GODINHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1673230, ocupante do cargo efetivo de Administrador, no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITTEC) - Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação desta Reitoria, **a partir de 23-10-2018**.

Art. 2º- **REVOGAM-SE** disposições em contrário.

#### **PORTARIA-R Nº 930/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **LOTAR** a servidora INGRID DE CARVALHO MAIA VENTURA, Matrícula SIAPE 2143758, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Coordenação de Contratos - Pró-reitoria de Administração desta Reitoria, **a partir de 23-10-2018**.

Art. 2º- **REVOGAM-SE** disposições em contrário.

#### **PORTARIA-R Nº 932/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico 471/2018 - CAMPUSBCEN, de 22-10-2018, Identificador 201830030,

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor ALEXANDRE BARTOLI MONTEIRO, Matrícula SIAPE 1508898, do cargo de Substituto do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, código CD-04, **a partir de 19-10-2018**.

#### **PORTARIA-R Nº 933/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico 471/2018 - CAMPUSBCEN, de 22-10-2018, Identificador 201830030,

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora RENATA SILVA SANTOS CAMARGO, Matrícula SIAPE 1481697, para o cargo de Substituto do Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, código CD-04, **a partir de 22-10-2018**.

#### **PORTARIA-R Nº 934/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

Considerando o Memorando Eletrônico 471/2018 - CAMPUSBCEN, de 22-10-2018, Identificador 201830030,

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor JOSÉ EMÍLIO ZANZIROLANI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1450778, do cargo de Diretor de Extensão do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, código CD-04, **a partir de 19-10-2018**.

#### **PORTARIA-R Nº 935/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

Considerando o Memorando Eletrônico 471/2018 - CAMPUSBCEN, de 22-10-2018, Identificador 201830030,

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor ALEXANDRE BARTOLI MONTEIRO, Matrícula SIAPE 1508898, para o cargo de Diretor de Extensão do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, código CD-04, **a partir de 22-10-2018**.

#### **PORTARIA-R Nº 941/2018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DECLARAR A VACÂNCIA**, a partir de 26 de outubro de 2018, do cargo de PEDAGOGO, ocupado por THAIS REIS DE ASSIS, Matrícula SIAPE 1916013, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - *Campus* Rio Pomba, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90.

#### **PORTARIA-R Nº 944/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria-R nº 756/2018, de 04-09-2018, publicada no Boletim Serviço nº 09/2018, a partir de 26-10-2018, tendo em vista a efetivação do exercício provisório da servidora OLÍVIA GHETTI GOMES, Matrícula SIAPE 2125457, no Ministério da Educação, conforme Portaria MEC nº 376/2018, publicada no DOU nº 207, de 26-10-2018.

#### **PORTARIA-R Nº 948/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato nº 018/2018, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003976/2018-52 - contratação de empresa para execução da obra de reforma dos sanitários do *Campus* Barbacena, RDC - 008/2018, empresa: Enged Engenharia e Consultoria Eireli, **no período de 29-10-2018 até o final da vigência contratual**:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Bruno Cássio Rodrigues Batista	1061523	Fiscal Técnico Titular - Área Civil
Leonardo Moreira Barra	1851378	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Carlos Mário Delben da Cruz Machado	1607831	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica
Guilherme Gonçalves da Silva	1298664	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Vitor Hugo Souza de Deus	1837801	Apoio Administrativo

#### **PORTARIA-R Nº 950/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico 485/2018 - DORÇFINREI, de 29-10-2018, Identificador 201830275,

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora ANA CAROLINA DELAMARE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2323424, da função de Coordenador de Execução Orçamentária desta Reitoria, código FG-02, a partir de 29-10-2018.

Art. 2º- **DISPENSAR** a servidora ANA CAROLINA DELAMARE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 2323424, do encargo de Substituto do Gestor Financeiro desta Reitoria, a partir de 29-10-2018.

#### **PORTARIA-R Nº 962/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 490/2018 - CAMPUSBCEN, de 31-10-2018, Identificador 201830375,

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, o servidor CLÁUDIO FORTES BARRETO, Matrícula SIAPE 1847859, do cargo de Diretor de Administração do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, código CD-03, **a partir de 05-11-2018**.

#### **PORTARIA-R Nº 963/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 490/2018 - CAMPUSBCEN, de 31-10-2018, Identificador 201830375,

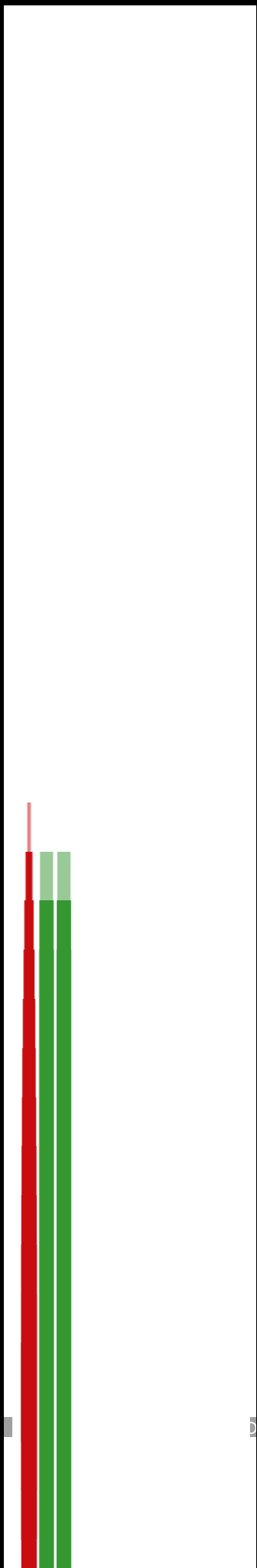
Art. 1º- **NOMEAR** o servidor LINDOLPHO VON BERG, Matrícula SIAPE 1753299, para o cargo de Diretor de Administração do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, código CD-03, **a partir de 06-11-2018**.

#### **PORTARIA-R Nº 965/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 492/2018 - DORÇFINREI, de 31-10-2018, Identificador 201830373,

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor THIAGO DE SOUZA MELO, Matrícula SIAPE 1578029, para a função de Coordenador de Execução Financeira desta Reitoria, código FG-01, **no período de 05-11-2018 a 19-11-2018**.

Art. 2º- **REVOGAM-SE** disposições em contrário.



O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

### PORTARIA-R Nº 860/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Considerando o Memorando Eletrônico nº 77/2018 - PROEXTENS, de 01-10-2018, Identificador 201829130,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Delegação do IF Sudeste MG na Etapa Nacional dos Jogos dos Institutos Federais, que será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no período de 16 a 21-10-2018, em Fortaleza/CE:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>
João Batista Ferreira Júnior	1758714	<i>Campus Rio Pomba</i>
Frederico Souzalima Caldoncelli Franco	1161846	<i>Campus Rio Pomba</i>
Mauro Gonçalves Sigiliano	2380338	<i>Campus Rio Pomba</i>
Romualdo Santarosa de Sousa	1454707	<i>Campus Barbacena</i>

### PORTARIA-R Nº 873/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Art. 1º - **VALIDAR** o Regimento Interno do Comitê de Comunicação e *Marketing* do IF Sudeste MG, conforme o Anexo I.

Art. 2º - **ATUALIZAR** a composição do Comitê de Comunicação e *Marketing* do IF Sudeste MG, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Representatividade</i>
Bianca Alvin de Andrade Silveira <sup>1</sup>	<i>Campus Barbacena</i>	Presidente
Raquel Blank Perleberg <sup>2</sup>	Reitoria	Presidente suplente
Lidiane Aparecida Silva de Souza <sup>3</sup>	<i>Campus Rio Pomba</i>	Membro
Daniel dos Santos Leite <sup>4</sup>	<i>Campus Santos Dumont</i>	Membro
Paula Beatriz Domingos Faria <sup>5</sup>	<i>Campus Juiz de Fora</i>	Membro
João Guilherme Cunha e Vallo <sup>6</sup>	<i>Campus São João del-Rei</i>	Membro

1. Membro do Comitê desde 05-06-2014, conforme Portaria-R nº 412, de 05-06-2014.
2. Membro do Comitê desde 01-07-2017, considerando a Portaria-R nº 806, de 30-06-2017.
3. Membro do Comitê desde 05-06-2014, conforme Portaria-R nº 412, de 05-06-2014.
4. Membro do Comitê desde 05-06-2014, conforme Portaria-R nº 412, de 05-06-2014.
5. Membro do Comitê desde 26-03-2015, conforme Portaria-R nº 302, de 26-03-2015.
6. Membro do Comitê desde 03-01-2018, considerando a Portaria nº 26, de 05-02-2018, do *Campus São João del-Rei*.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos praticados e ações realizadas anteriormente pelo Comitê e que estejam em consonância com as definições estabelecidas nas reuniões do Colégio de Dirigentes de 02-04-2014 e de 21-03-2017, e, também, com o Regimento Interno validado por esta Portaria.

### ANEXO I

## **COMITÊ DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DO IF SUDESTE MG REGIMENTO INTERNO**

### **1. Natureza**

O Comitê de Comunicação e Marketing do IF Sudeste MG é um órgão de ação estratégica, que tem como propósito a integração das ações desta área entre as unidades que compõem o Instituto, por meio da articulação entre comunicadores e gestores, de forma a aliar as técnicas da Comunicação aos interesses institucionais, possibilidades administrativas e objetivos a longo prazo. Surgiu da necessidade de se construir uma identidade forte e facilmente reconhecível, independentemente de limitações geográficas, respeitando-se as particularidades e a autonomia de cada unidade, ampliando a circulação de informações e valorizando as experiências locais, contribuindo assim para a consolidação do Instituto como referência em Ensino, Pesquisa e Extensão.

### **2. Composição**

2.1. O Comitê de Comunicação é uma instância de caráter propositivo cujas decisões estratégicas estão sujeitas à apreciação do Colégio de Dirigentes. É composto pelos coordenadores de Comunicação ou responsáveis diretos pelos setores de Comunicação das unidades em funcionamento. Assim, todas elas serão representadas, necessariamente, por 1 (um) servidor. Cada indicação deverá ser feita pelo reitor, no caso do membro representante da Reitoria, e pelos diretores-gerais diretamente ao reitor, no caso dos *campi*, procedendo-se à designação formal do grupo via portaria institucional (emitida pelo Gabinete do reitor), cuja publicação determina a sujeição dos designados ao presente regimento.

2.2. É facultada a indicação de 1 (um) suplente que, em caso de necessidade explícita e manifestada, poderá substituir um dos membros titulares em situações particulares. A ausência de qualquer dos membros nas atividades do Comitê, no entanto, deverá ser comunicada aos membros com antecedência e formalmente justificada à presidência.

### **3. Competências**

3.1. Elaborar e trabalhar na regulamentação das ações de Comunicação, a fim de que haja uma identidade destas, garantindo o respeito a especificidades e autonomia de cada unidade integrante do IF Sudeste MG;

3.2. Estabelecer regulamentos e diretrizes para o funcionamento dos setores de Comunicação em cada unidade;

3.3. Criar e executar o plano de comunicação anual do IF Sudeste MG;

3.4. Criar e executar o Manual de Aplicação da Logomarca do IF Sudeste MG, de acordo com as diretrizes já definidas pela Setec/ MEC;

3.5. Trabalhar para a consolidação da marca IF Sudeste MG;

3.6. Assessorar nas decisões e ações de comunicação relacionadas aos processos seletivos e outras ações institucionais;

3.7. Apoiar os gestores na condução da comunicação junto aos seus públicos e desenvolver sistemática para disseminação, entendimento e aplicação da missão, visão e valores do IF Sudeste MG;

3.8. Desenvolver ações conjuntas que promovam o IF Sudeste MG junto a seu público-alvo e às mídias locais, regionais, estaduais e nacionais;

3.9. Responder por eventuais demandas de Comunicação que possam surgir no IF Sudeste MG;

3.10. Criar e implementar o Núcleo de Gerenciamento de Crises, com a finalidade de planejar e desenvolver ações estratégicas, preventivas e profiláticas, relacionadas à imagem da instituição.

### **4. Reuniões**

4.1. As reuniões do Comitê de Comunicação e Marketing são bimestrais, realizadas conforme calendário anual e local previamente acordado entre os membros. As reuniões ordinárias ocorrem nas datas constantes no calendário anual aprovado pelo Comitê, enquanto as extraordinárias são convocadas a critério da presidência ou por solicitação justificada de qualquer um dos membros, respeitando-se o período mínimo de 15 dias de intervalo entre duas reuniões

4.2. As reuniões têm pauta definida e previamente divulgada juntamente com o documento de



convocação, que é enviado por e-mail, pelo presidente, aos membros titulares do Comitê. As sugestões de pauta podem ser enviadas ao e-mail institucional do presidente, com antecedência mínima de 48h da reunião, ficando a cargo da presidência autorizar a inclusão do assunto.

4.3. Ao final de cada encontro, fica definida a pauta da reunião seguinte, que poderá justificar a participação de convidados externos ao Comitê. O convite é feito pela presidência, sempre que a pertinência da participação for acordada pela maior parte dos membros presentes na última reunião realizada.

4.4. As reuniões têm, em princípio, duração de quatro horas, mas podem ser prorrogadas, por decisão do presidente, ou mediante requerimento oral de qualquer de seus membros titulares.

4.5. A ausência não justificada dos representantes em 3 (três) reuniões (ou atividades conjuntas) sequenciadas acarretará a exclusão do membro do canal de comunicação oficial do grupo. O gestor responsável pela respectiva unidade representada deverá, então, efetuar nova indicação de membro ao Gabinete/ Reitoria, para retificação da portaria de designação.

4.6. Nas reuniões e atividades conjuntas, é facultada a presença de outros servidores ou colaboradores lotados nas assessorias de comunicação das unidades representadas.

## **5. Votações**

5.1. Todos os membros titulares têm direito a voto. Os encaminhamentos do Comitê de Comunicação serão tomados por maioria de votos dos membros titulares presentes, respeitando-se o *quorum* de 50% mais um, sendo que não serão consideradas, como voto, as abstenções.

5.2. Todas as decisões estratégicas estão diretamente relacionadas à área de Comunicação e são submetidas à apreciação do Colégio de Dirigentes, que decide sobre a validade da decisão.

5.3. A atuação do Comitê não impede que qualquer servidor, aluno ou membro da comunidade dirija-se diretamente às Coordenações de Comunicação, Cerimonial e Eventos dos *campi* e da Reitoria, sempre que se julgar necessário, cabendo ao comunicador a responsabilidade de indicar, ou não, o assunto como pauta das reuniões do Comitê.

5.4. Todas as decisões são repassadas aos membros do Comitê através de ata enviada ao e-mail institucional de cada membro.

## **6. Presidência**

6.1. O mandato da presidência tem duração de dois anos, com indicação de suplente, e é definida por eleição entre os membros titulares. A primeira eleição deve ser realizada na primeira reunião oficial após a aprovação do regimento e publicação da Portaria que designa os membros titulares, devendo as eleições posteriores serem realizadas na primeira reunião oficial que se segue ao término do período de dois anos.

6.2. A candidatura é permitida a qualquer comunicador membro titular do Comitê, ou responsável direto pela comunicação de qualquer uma das unidades em funcionamento.

6.3. Na ausência de candidatos, o Comitê deverá definir, em comum acordo, o nome do presidente.

6.4. O presidente tem o voto de desempate em todas as reuniões e é responsável pelo repasse de informações e encaminhamentos aos demais membros e ao Colégio de Dirigentes.

## **7. Disposições gerais**

7.1. Fica estabelecido como meio de comunicação oficial do Comitê de Comunicação e Marketing do IF Sudeste MG o grupo de e-mails [comitedecomunicacao@googlegroups.com](mailto:comitedecomunicacao@googlegroups.com), cuja composição corresponderá ao disposto na portaria de designação de membros, cabendo a estes relatarem à presidência eventuais problemas com a utilização do canal.

O presente documento entra em vigor após aprovação pelo Colégio de Dirigentes do IF Sudeste MG.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2014.

*(Atualizado e reprovado em 21 de março de 2017)*

**PORTARIA-R Nº 876/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

Considerando a Lei nº 11.794/2008,

Considerando a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 030/2013, de 25-11-2013, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 102/2018 - PROPESINOV, de 01-10-2018, Identificador 201829144,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) do IF Sudeste MG:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Vínculo / Campus</b>
<b>Cláudia Aparecida Patrício Moreira</b>	1049057	Coordenadora	TAE – Rio Pomba
<b>Ângelo Liparini Pereira</b>	1644582	Vice-Coodenador	Docente – Rio Pomba
<b>Fernando Martins Costa</b>	1543630	Membro titular	Docente – Barbacena
<b>Flávia Monteiro Coelho Ferreira</b>	1753497	Membro suplente	Docente – Rio Pomba
<b>Ana Paula de Lima Florentino Matta</b>	2133623	Membro titular	Docente – Barbacena
<b>Isabella de Souza Gomes Campelo</b>	1781124	Membro suplente	Docente – Barbacena
<b>Sérgio de Miranda Pena</b>	2773693	Membro titular	Docente – Rio Pomba
<b>Gustavo Henrique de Souza</b>	1672708	Membro suplente	Docente – Rio Pomba
<b>Michele de Oliveira Mendonça</b>	1492788	Membro titular	Docente – Rio Pomba
<b>Rafael Monteiro Araújo Teixeira</b>	1854523	Membro suplente	Docente – Rio Pomba
<b>Cristiano Gonzaga Jayme</b>	1673767	Membro titular	Docente – Rio Pomba
<b>Daniel dos Santos Lopes</b>	1106519	Membro suplente	TAE – Rio Pomba
<b>Ronald Matos dos Santos</b>	1876421	Membro titular	TAE – Rio Pomba
<b>Valdir Botega Tavares</b>	1878240	Membro suplente	Docente – Rio Pomba

Art. 2º – **CONVIDAR** os cidadãos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) do IF Sudeste MG:

<b>Nome</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Vínculo / Campus</b>
<b>Silvia Winter de Oliveira Monteiro</b>	Membro titular	Discente – Barbacena
<b>Franciele Filardi Cimino Silva</b>	Membro suplente	Discente – Barbacena
<b>Nathália de Matos Rodrigues</b>	Membro titular	Discente – Rio Pomba
<b>Rodrigo Corrêa do Carmo Castro</b>	Membro suplente	Discente – Rio Pomba
<b>Carmen Lúcia Werneck</b>	Membro titular	Representante de sociedade protetora de animais – Instituto Socioambiental das Vertentes
<b>Leonardo Barbosa Ferreira</b>	Membro suplente	Representante de sociedade protetora de animais – Instituto Socioambiental das Vertentes

Art. 3º – **REVOGAM-SE** disposições em contrário.

#### **PORTARIA-R Nº 883/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

Considerando a importância da valorização das experiências extraescolares como um dos princípios da educação consignados no art. 3º, X, da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando que realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico são finalidades dos Institutos Federais, conforme o

art. 7º, IV, da Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

*Considerando* o compromisso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais com a formação humana integral e com a educação inclusiva e emancipatória, conforme o art. 3º, III e IV, do Estatuto do IF Sudeste MG;

*Considerando* que as ações de Assistência ao Estudante do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) também devem ser desenvolvidas nas áreas da cultura e do esporte, de acordo com o art. 3º, § 1º, VI e VII, do Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

*Considerando* a possibilidade de disponibilização de recursos financeiros para a participação discente em atividades esportivas institucionais e interinstitucionais e em eventos que promovam a ampliação do universo sociocultural e artístico dos estudantes, conforme o item 4.2.1.4 das Diretrizes da Assistência Estudantil, Portaria-R nº 660/2015;

*Considerando* a previsão de que sejam destinados recursos públicos prioritariamente para a promoção do desporto educacional ou esporte-educação, entendendo a sua prática na educação básica e superior como forma de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer, segundo o Decreto nº 7.984/2013, que regulamenta a Lei nº 9.615/1998, que institui as normas gerais sobre o desporto nacional;

*Considerando* a importância dos Jogos dos Institutos Federais (JIF) para a integração da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, representada pelo esforço conjunto do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) para a realização dos Jogos, o que pode ser demonstrado pelo histórico de suas realizações ao longo dos anos de existência dos Institutos Federais;

*Considerando* que promover atividades integradas de esporte e de cultura são metas das Ações Associadas à Política de Relacionamento com a Sociedade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Sudeste MG, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico Nº 78/2018 – PROEXTENS, de 04-10-2018, Identificador 201829302,

Art. 1º- **AUTORIZAR** o apoio financeiro aos estudantes selecionados para comporem a delegação que representará o IF Sudeste MG na Etapa Nacional dos Jogos dos Institutos Federais - JIF 2018, que será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com apoio da SETEC, no período de 16 a 21 de outubro de 2018, em Fortaleza/CE, de acordo com as regras e condições aqui estabelecidas.

Art. 2º- **AUTORIZAR**, ainda, a aquisição de passagem aérea (ida e volta), por intermédio de agência de viagens, para os estudantes selecionados para comporem a delegação que representará o IF Sudeste MG na Etapa Nacional dos Jogos dos Institutos Federais - JIF 2018, no período de 16 a 21 de outubro de 2018, com destino a Fortaleza/CE.

Art. 3º- A alimentação e a hospedagem dos estudantes, durante a realização dos jogos será fornecida pela organização da Etapa Nacional dos Jogos dos Institutos Federais, sendo o jantar do dia 16 de outubro a primeira refeição fornecida sem ônus para as instituições participantes e o almoço do dia 21 de outubro a última refeição fornecida sem ônus.

Art. 4º- O apoio financeiro visa proporcionar condições de alimentação aos estudantes do IF Sudeste MG, no traslado do *Campus* Rio Pomba e *Campus* Barbacena até o embarque no Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro; na chegada a Fortaleza, no início da tarde do dia 16 de outubro de 2018 e no traslado para o embarque de retorno, no Aeroporto Internacional de Fortaleza até o Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O parâmetro para a definição dos valores compatíveis com a necessidade de alimentação dos estudantes foi baseado no Decreto nº 6907/2009, ou seja, o valor da diária de um servidor público federal de nível intermediário e auxiliar, na cidade de Fortaleza (CE), sendo considerado pela metade uma vez que não haverá necessidade de pernoite. O apoio para cada estudante será R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos).

Art. 5º- O transporte da delegação até o Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro, será realizado em veículo oficial do IF Sudeste MG.

Art. 6º- O transporte para os deslocamentos da delegação em Fortaleza será realizado pela organização da Etapa Nacional dos Jogos dos Institutos Federais.

Art. 7º- O transporte da delegação do Aeroporto Antônio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro até o *Campus* Rio Pomba será realizado em veículo oficial do IF Sudeste MG.

Art. 8º- A delegação do IF Sudeste MG será chefiada pelos servidores João Batista Ferreira Júnior e Frederico Souzalima Caldoncelli Franco, designados pela Portaria-R nº 817/2018, auxiliados pelos demais membros da delegação, designados pela Portaria-R nº 860/2018.

Parágrafo único. Aos chefes da delegação e aos demais membros da delegação compete, dentre outras atribuições inerentes às suas funções:

I - Zelar pela saúde e segurança dos estudantes na preparação, transporte, estada, participação nos jogos e retorno aos *campi* de origem;

II - Zelar pelo bom desempenho, disciplina e espírito esportivo da delegação do IF Sudeste MG e

III - Responsabilizar-se pela prestação de contas, atestando a participação dos estudantes nos jogos.

Art. 9º- Para a concessão do auxílio financeiro, deverão ser apresentados à Diretoria de Extensão do respectivo *campus*, os seguintes documentos:

I - Requerimento de solicitação do apoio financeiro, com a relação da respectiva documentação, devidamente preenchido e assinado pelo estudante e pelo servidor membro da delegação, responsável pela modalidade esportiva;

II - Comprovante da matrícula ativa do estudante;

III - Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) do estudante;

IV - Informações bancárias do estudante (nome do banco, número da agência, número da conta corrente) para o depósito do apoio financeiro (comprovante da conta corrente ou cópia da frente do cartão da conta do estudante);

V - Termo de Compromisso da entrega, em até 15 (quinze) dias úteis, do certificado/declaração de participação no evento;

VI - Recibo contendo as informações do recebimento do apoio financeiro, preenchido e assinado pelo estudante e

VII - Autorização dos pais ou responsáveis legais dos estudantes menores, com firma reconhecida em cartório.

Art. 10- A solicitação do auxílio deverá ser apresentada no prazo mínimo de 05 (dias) dias antes da realização do evento, para que o apoio financeiro seja disponibilizado ao estudante antes do início da viagem, prevista para a manhã do dia 16 de outubro de 2018.

Art. 11- O servidor membro da delegação do IF Sudeste MG será corresponsável pelas obrigações do estudante contemplado com o apoio financeiro, desde o momento da solicitação até a prestação de contas, e será o interlocutor do estudante com o setor do *campus* ao qual o valor financeiro foi solicitado.

Art. 12- A não realização da prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias após o término do evento acarretará o impedimento na concessão de novos apoios, enquanto houver a pendência.

Art. 13- O controle, a autorização e a expedição da solicitação da despesa ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Extensão do respectivo *campus*.

Art. 14- Os recursos destinados a esta ação correspondem a um total de R\$ 3.929,40 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), provenientes da Ação 20RL, na fonte de recursos 8100 e natureza de despesa 339018.

Art. 15- Os recursos provenientes da Reitoria serão descentralizados para os *Campi* Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé e Rio Pomba, de acordo com o número de estudantes participantes e serão executados e controlados nas Diretorias de Administração e Planejamento dessas unidades.

Art. 16- Caberá à Diretoria de Extensão dos *Campi* Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé e Rio Pomba receber os requerimentos e a documentação dos estudantes.

Art. 17- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão deste IF, em consonância com o Comitê de Extensão do IF Sudeste MG.

### **PORTARIA-R Nº 884/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* a Portaria-R nº 229/2016, de 08-03-2016, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 78/2018 - REIARI, de 05-10-2018, Identificador 201829360,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL nº 02/2018/IF SUDESTE MG - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, que trata do processo de seleção de discente do curso de graduação em Tecnologia em Design de Moda, ofertado pelo *Campus* Muriaé, para o Programa de Mobilidade IF Sudeste MG Internacional, conforme a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Representatividade</i>
Daniel Augusto de Oliveira	2278054	Assessoria de Relações Internacionais	Presidente
Antônio Carlos Caires Costa	21924491	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
Flávia Couto Ruback Rodrigues	1788838	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
Eliane Loschi da Silva	1799379	Comissão de Processos Seletivos	Membro
Sandro Vieira Teófilo	2106323	Pró-reitoria de Ensino	Membro

### **PORTARIA-R Nº 913/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* a Portaria-R nº 493/2018, de 06-06-2018, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 91/2018 - PROEXTENS, de 16-10-2018, Identificador 201829792,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora MILENA AMENDRO FARIA, Matrícula Siape 1118477, para, a partir de 12-09-2018, SUBSTITUIR o servidor David Rafael Quintão Rosa, Matrícula Siape 2274192, como Membro representante do *Campus* Manhuaçu, junto ao GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL POR REDISCUTIR OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES DAS COTAS DOS RECURSOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PARA CADA *CAMPUS* DO IF SUDESTE MG, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO, BEM COMO POR ATUALIZAR A POLÍTICA DE EXTENSÃO deste Instituto Federal.

### **PORTARIA-R Nº 936/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o art. 70 do Regimento Acadêmico de Graduação do IF Sudeste MG;

*Considerando* a Portaria-R nº 603/2017, de 19-05-2017, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 29/2018 - SJRCORCOEV, de 11-10-2018, Identificador 201829682,

Art. 1º - **DELEGAR** a presidência da Sessão Solene de Colação de Grau dos alunos do curso superior de Gestão da Tecnologia da Informação do IF Sudeste MG – *Campus* São João del Rei, que será realizada no

dia 26-10-2018, à Diretora de Desenvolvimento Institucional daquela Unidade, Livia Dias de Paula Porfírio, Matrícula SIAPE 1672885.

#### **PORTARIA-R Nº 940/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

Considerando o Memorando Eletrônico nº 71/2018 - BSCCAMPUS, de 24-10-2018, Identificador 201830136,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLEITO ELEITORAL DA SUBCOMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO E DA SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO do IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso, conforme a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representação</i>
Maurílio Nelson Martins Teixeira	1279629	Presidente
Sandra Pereira de Oliveira	2126193	Membro
Karla Késia Alves M. Junqueira	3650804	Membro

#### **PORTARIA-R Nº 945/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 050/2018/IF Sudeste MG - *Campus* Muriaé:

<i>Área/Cod.</i>	<i>Banca Examinadora</i>	
<b>M001 – Design de Modas</b>	<i>Presidente</i>	<i>Membros</i>
	Carolina Ângelo Jeronimo Domingues	Rui Gonçalves de Souza
	<u>Suplente:</u> Clarissa Alves de Novaes	Rodrigo Fonseca Caixeta
		Verônica de Paula Zanotti Tavares de Oliveira

#### **PORTARIA-R Nº 959/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Considerando a Portaria-R nº 164/2018, de 19-02-2018,

Art. 1º- **CONVIDAR** o discente do *Campus* Juiz de Fora, GIOVANI FALCOMETA DA CUNHA, Matrícula 170045, para, a partir de 01.03.2018, compor o GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE REGULAMENTAR A POLÍTICA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO, BEM COMO CRIAR E REVER AS REGRAS DO CONCURSO DE EMPREENDEDORISMO E DE INOVAÇÃO deste Instituto Federal, com a Representatividade: Membro.

#### **PORTARIA-R Nº 961/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 051/2018/IF Sudeste MG- *Campus Santos Dumont*:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
<b>SD001 – Matemática</b>	Deborah Pereira Domingues	Marcony Meneguelli Alhadas
	<u>Suplente:</u> Francilene Barbosa dos Santos Silva	Beatris Cristina Possato
		Tiago de Oliveira

**PORTARIA-R Nº 966/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, COLETA DE DADOS E ANÁLISES PARA O RELATÓRIO DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018:

Nome	Vínculo	Cargo
Fabricio Tavares de Faria	Reitoria	Pró-reitor de Administração
Aluísio de Oliveira	Reitoria	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Glucia Franco Teixeira	Reitoria	Pró-reitora de Ensino
André Narvaes da Rocha Campos	Reitoria	Pró-reitor de Pesquisa e Inovação
Valdir José da Silva	Reitoria	Pró-reitor de Extensão
Rivamar Marques de Araújo	Reitoria	Diretor de Gestão de Pessoas
Abel Arbex Acauí	Reitoria	Chefe de Gabinete
Gislene Gomes de Queiroz Silva	Reitoria	Coordenadora-Geral de Auditoria Interna
Janicrélia da Fonseca	Reitoria	Coordenadora-Geral de Contabilidade
Paulo Jabur Abdalla	Reitoria	Coordenador de Processos Administrativos/Ouvidor
João Batista Lúcio Corrêa	<i>Campus</i> Rio Pomba	Diretor-Geral
Sebastião Sérgio de Oliveira	<i>Campus</i> Juiz de Fora	Diretor-Geral
Fausto de Martins Netto	<i>Campus</i> Muriaé	Diretor-Geral
Marcelo José Milagres de Almeida	<i>Campus</i> Barbacena	Diretor-Geral
Ataulpa Luiz de Oliveira	<i>Campus</i> São João del Rei	Diretor-Geral
André Diniz de Oliveira	<i>Campus</i> Santos Dumont	Diretor-Geral
José Geraldo Soares	<i>Campus</i> Manhuaçu	Diretor-Geral
José Alves Junqueira Júnior	<i>Campus</i> Avançado Bom Sucesso	Diretor
Leandro da Motta Borges	<i>Campus</i> Avançado Cataguases	Diretor
Eduardo Pereira da Rocha	<i>Campus</i> Avançado Ubá	Diretor

Art. 2º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a SUBCOMISSÃO PARA AUXILIAR NA COLETA DE DADOS, INFORMAÇÕES E ANÁLISES PARA O RELATÓRIO DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018:

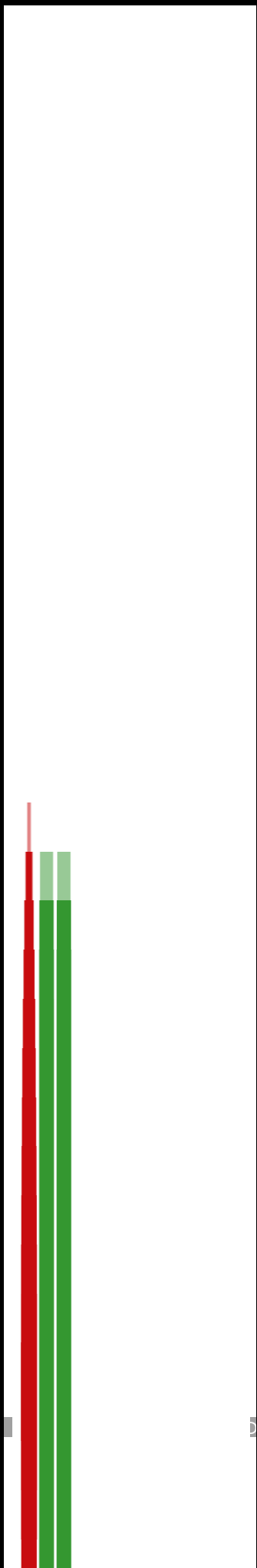
<i>Nome</i>	<i>Vínculo / Representatividade</i>	
Alice Aleixo Fonseca	Reitoria	Pró-reitoria de Administração / Diretoria de Orçamento e Finanças
Nélio Germano de Paula	Reitoria	Pró-reitoria de Administração / Diretoria de Administração e Planejamento
Raquel Blank Perleberg	Reitoria	Assessoria de Comunicação e Eventos
Gabriel Coutinho Titonele	Reitoria	Assessoria de Comunicação e Eventos
Gabriel Mynoro Aniboletete	Reitoria	Diretoria de Gestão de Pessoas
Sandrelena Quintão Lisboa	Reitoria	Diretoria de Gestão de Pessoas
Imaculada Conceição Coutinho Lopes	Reitoria	Pró-reitoria de Ensino / Diretoria de Ensino
Cristina Thielmann Martins	Reitoria	Pró-reitoria de Ensino / Pesquisadora Institucional
Eliane Loschi da Silva	Reitoria	Pró-reitoria de Ensino / COPESE
Daniel Augusto de Oliveira	Reitoria	Pró-reitoria de Extensão / Assessoria de Relações Internacionais
Lucas Magno	Reitoria	Pró-reitoria de Extensão / Diretoria de Extensão
Antônio Carlos Caires Costa	Reitoria	Pró-reitoria de Extensão / Diretoria de Extensão
Teresa Rodriguez Carames	Reitoria	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional / Acompanhamento PDI
Ana Carolina Lopes Duarte	Reitoria	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional / Diretoria de Expansão
Leandro de Carvalho Rodrigues	Reitoria	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional / Diretoria de Gestão de T.I.
Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado	Reitoria	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação / Diretoria de Pesquisa
Flávia Couto Ruback Rodrigues	Reitoria	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação / NITTEC
Márcia Peluso	<i>Campus</i> Rio Pomba	Diretoria de Administração e Planejamento
Lindolpho Von Berg	<i>Campus</i> Barbacena	Diretoria de Administração e Planejamento
Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues	<i>Campus</i> Juiz de Fora	Diretoria de Administração e Planejamento
Eduardo Caliani Júnior	<i>Campus</i> São João del Rei	Diretoria de Administração e Planejamento
Maycoln Oliveira	<i>Campus</i> Santos Dumont	Diretoria de Administração e Planejamento
Leonardo Mariquito Coelho	<i>Campus</i> Muriaé	Diretoria de Administração e Planejamento
Rafael Dal' Sasso Lourenço	<i>Campus</i> Manhuaçu	Diretoria de Administração e Planejamento
Julimara Aparecida de Paiva Silva	<i>Campus</i> Avançado Bom Sucesso	Coordenação de Administração

Art. 3º- As informações e dados para a composição do Relatório de Gestão devem respeitar os prazos estabelecidos no quadro abaixo:

<i>Descrição da tarefa ou atividades</i>	<i>Responsabilidade pelas informações</i>	<i>Data Limite</i>
Prazo final para apresentação de informações solicitadas pela Reitoria junto aos <i>campi</i>	Direção-Geral, diretorias sistêmicas e coordenações dos <i>campi</i>	20-01-2019



Prazo final para consolidação e inclusão no Relatório em construção	Pró-reitorias e diretorias sistêmicas da Reitoria	31-01-2019
Prazo final para entrega das informações de acordo com a estrutura do Relatório à Pró-reitoria de Administração	Pró-reitorias e diretorias sistêmicas da Reitoria	05-02-2019



**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

**PORTARIA-R Nº 894/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.003659/2016-74**

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

Servidora:	RAQUEL BLANK PERLEBERG
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula Siape:	2209085
Regime jurídico:	Estatutário
Lotação:	Assessoria de Comunicação e Eventos
Cursos apresentados:	- Promoção de Defesa de Direitos LGBT - Gestão de Equipes
Carga horária dos cursos apresentados + saldo da última progressão:	122h
Carga horária necessária:	120h
Saldo de horas:	2h
Situação atual:	D II - 03
<b>Situação proposta:</b>	<b>D III - 03</b>
<b>Vigência:</b>	<b>10-10-2018</b>

**PORTARIA-R Nº 906/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.000712/2015-02**

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	RODOLFO CAMARGO SANTIAGO
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula Siape:	1021938
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Coordenação de Sistemas de Informação - Reitoria
Período de avaliação:	Abril/2017 a Outubro/2018
Situação atual:	E III- 03
<b>Situação proposta:</b>	<b>E III- 04</b>
<b>Vigência:</b>	<b>17-10-2018</b>

**PORTARIA-R Nº 910/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.000712/2015-02**

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

Servidor:	RODOLFO CAMARGO SANTIAGO
Cargo/Emprego:	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula Siape:	1021938
Regime jurídico:	Estatutário
Curso:	- Java Módulo I – Fundamentos, Banco de Dados, Aplicações WEB – 40 horas; - Java Módulo II – frameworks e aplicações corporativas - 40 horas; - Inovando com CSS – 26 horas; - HTML e CSS na prática – 24 horas; - WEB Design – 35 horas; - Linguagem de Programação – Java Básico – 24 horas.
Lotação:	Coordenação de Sistemas de Informação
Carga horária:	180 horas
Situação atual:	E III – 04
<b>Situação proposta:</b>	<b>E IV – 04</b>
<b>Vigência:</b>	<b>17-10-2018</b>

**PORTARIA-R Nº 920/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23222.000158/2014-84**

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	SANDRO VIEIRA TEÓFILO
Cargo:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula Siape:	2106323
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Diretoria de Ensino
Período de avaliação:	Março/2017 a Setembro/2018
Situação atual:	E I- 03
<b>Situação proposta:</b>	<b>E I- 04</b>
<b>Vigência:</b>	<b>26-09-2018</b>

**PORTARIA-R Nº 924/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23355.000588/2014-91**

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor:	ASSIZIO DE SOUZA PINTO
Cargo:	Pintor-Área
Matrícula Siape:	1085265
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Diretoria de Administração

Período de avaliação:	Abril/2017 a Outubro/2018
Situação atual:	B IV- 14
<b>Situação proposta:</b>	<b>B IV- 15</b>
<b>Vigência:</b>	<b>22-10-2018</b>

**PORTARIA-R Nº 947/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.001269/2012-36**

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5825/2006, art. 44 da Lei nº 12.772/2012, e, ainda, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

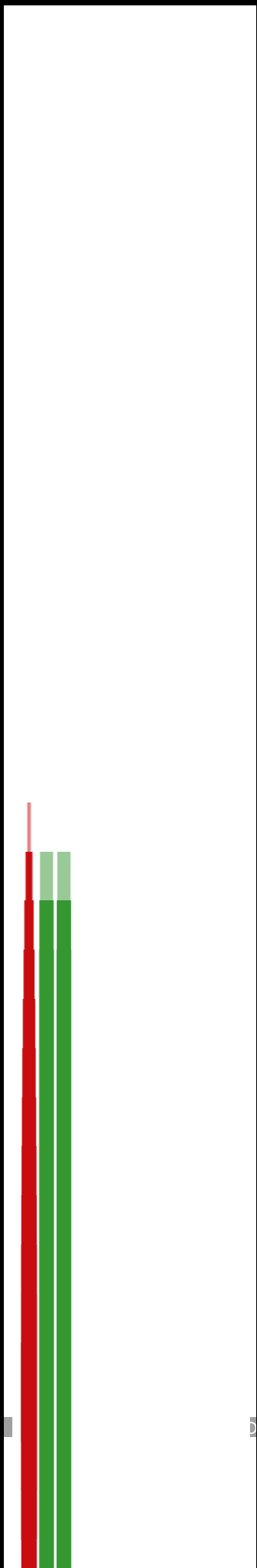
Servidora:	CATARINA VIEIRA NAGAHAMA
Cargo:	Engenheiro
Matrícula Siape:	1861620
Regime jurídico:	Estatutário
Órgão de lotação:	Diretoria de Expansão Institucional
Período de avaliação:	Abril/2017 a Outubro/2018
Situação atual:	E IV- 5
<b>Situação proposta:</b>	<b>E IV- 6</b>
<b>Vigência:</b>	<b>24-10-2018</b>

**PORTARIA-R Nº 958/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.000363/2017-82**

Art. 1º- **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma anexo:

Servidora:	ESTHER MOREIRA DE CARVALHO GOMES
Cargo/Emprego:	Auxiliar de Biblioteca
Matrícula Siape:	2240606
Regime jurídico:	Estatutário
Cursos:	- IV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG; - Estratégias Educacionais Para Estudantes Com Deficiência Visual; - Educação a Distância.
Lotação:	Pró-reitoria de Ensino
Carga horária dos cursos:	69h
Saldo de horas utilizadas da última progressão:	32h
Saldo de horas para a próxima progressão:	11h
Situação atual:	C II - 03
<b>Situação proposta:</b>	<b>C III - 03</b>
<b>Vigência:</b>	<b>29-10-2018</b>



**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

**PORTARIA-R Nº 867/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 678/2018, de 08-08-2018, que designou a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 012/2018:

**Onde se lê:**

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Edriane Teixeira da Silva	2118662	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

**Leia-se:**

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
José Aurino Arruda Campos Filho	2162417	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Cleiton Araújo Domingos	2152239	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PORTARIA-R Nº 868/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20-02-2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 013/2018:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Francisco das Chagas Vieira Lima	2691626	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Esmeraldo Fernando Castro da Cunha	0053986	Universidade Federal da Paraíba
Alexandre da Silva Adão	1914002	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**PORTARIA-R Nº 904/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando:*

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30 de julho de 2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28 de agosto de 2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação,

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Júnia de Magalhães Vieira Machado de Mesquita	23232.000706/2018-81	Muriaé	Apto	RSC-II	08-12-2017

**PORTARIA-R Nº 907/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 1123/2017, que designou a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 029/2017:

**Onde se lê:**

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Helena Avanzo	2790616	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Lilian Ferreira Cardoso da Silva	1783513	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Márcia Moreira Rangel	2363052	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**Leia-se:**

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Mário Limeira de Lyra	1752830	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Nelcy Magdala Moura e Santos	1635985	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Luís Eduardo de Oliveira	1753536	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**PORTARIA-R Nº 908/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**



Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20-02-2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 016/2018:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Sônia Maria da Silva Garcia	1510024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Ana Carla Silva Alexandre	2982780	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Lilian do Nascimento	1177387	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

#### **PORTARIA-R Nº 919/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando:*

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30 de julho de 2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28 de agosto de 2014;
- os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação,

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Angélica Aparecida Amarante Terra	23503.000266/2017-43	São João del Rei	Apto	RSC-III	14-11-2015

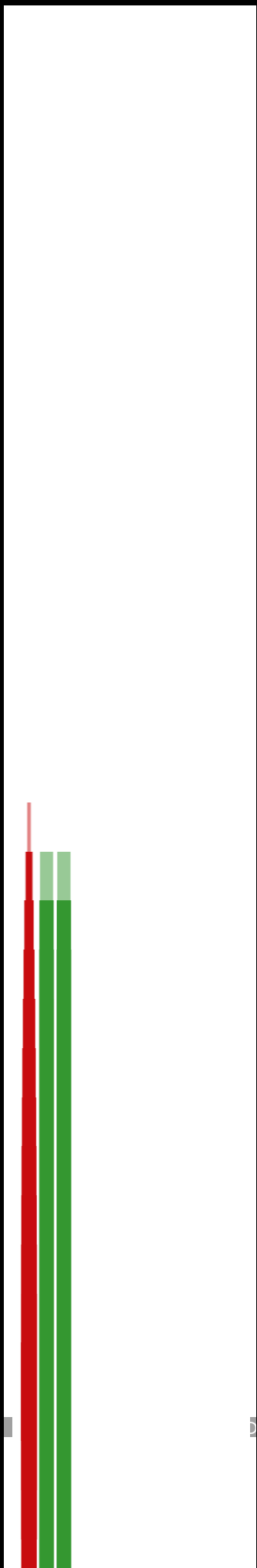
#### **PORTARIA-R Nº 931/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20-02-2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 018/2018:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Leo Sérgio Pimentel França	1808937	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Priscilla Souza Neves	1820829	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Herlon Ayres Camargo	1218308	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais





**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

**PORTARIA-R Nº 856/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.005295/2018-29**

Art. 1º- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, com alterações pela Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

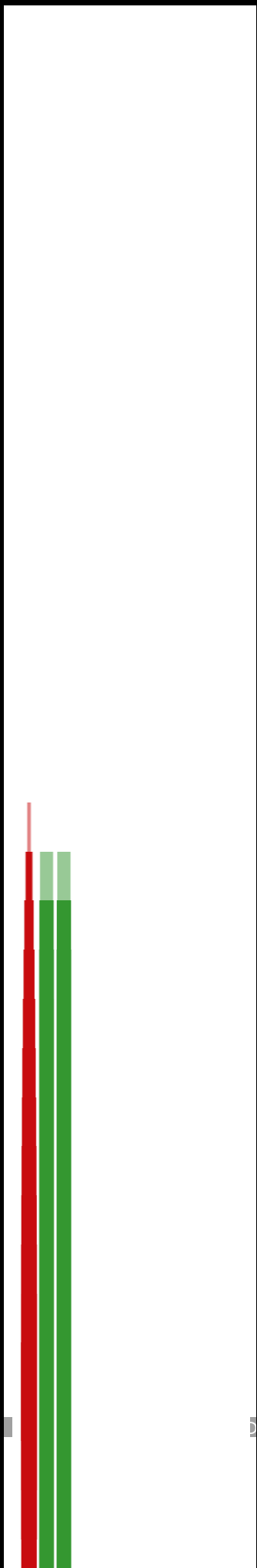
Servidora:	PATRÍCIA PALMA SANTOS
Cargo:	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Matrícula Siape:	1981160
Regime jurídico:	ESTATUTÁRIO
Curso:	MESTRADO EM HISTÓRIA
Lotação:	CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES
Entidade educacional:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ
<b>Percentual:</b>	<b>52%</b>
<b>Vigência:</b>	<b>25-09-2018</b>

**PORTARIA-R Nº 893/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.005623/2018-97**

Art. 1º- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, com alterações pela Lei nº 12.772/2012, o Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor:	GUILHERME LIMA VIEIRA
Cargo:	Técnico em Agropecuária
Matrícula Siape:	1381455
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	Especialização em Gestão Ambiental
Lotação:	Campus Manhuaçu
Entidade Educacional:	Universidade Cândido Mendes
<b>Percentual:</b>	<b>30%</b>
<b>Vigência:</b>	<b>01-10-2018</b>



**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

**PORTARIA-R Nº 900/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.001074/2012-96**

Art. 1º- **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei nº 11.784/2008 e do art. 17 da Lei nº 12.772/2012, ao servidor abaixo descrito, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

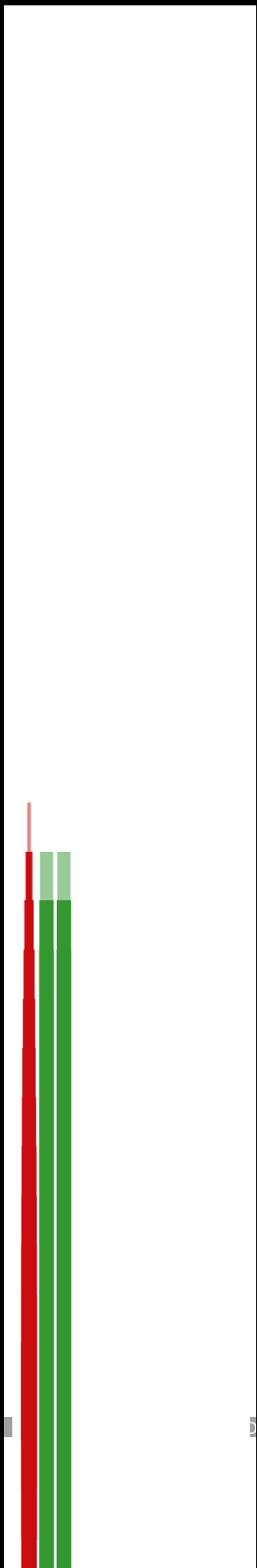
Servidor:	HERNANDO JOSÉ ROCHA FRANCO
Matrícula SIAPE:	1962178
Titulação:	Doutorado
Instituição de ensino:	Universidade Federal de Juiz de Fora
Situação atual:	D 304 - Mestrado RSC
<b>Situação proposta:</b>	<b>D 304 - Doutorado</b>
<b>Vigência:</b>	<b>08-10-2018</b>

**PORTARIA-R Nº 957/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.005748/2018-17**

Art. 1º- **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 11.784/2008 e do art. 17 da Lei nº 12.772/2012:

Servidora:	JUNIA MARIA CLEMENTE
Matrícula Siape:	1063656
Titulação:	Doutorado
Instituição de ensino:	Universidade Federal de Viçosa
Situação atual:	D 101 - Graduação
<b>Situação proposta:</b>	<b>D 101 - Doutorado</b>
<b>Vigência:</b>	<b>15-10-2018</b>



**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

**PORTARIA-R Nº 882/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.004807/2016-78**

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor Isaac dos Santos Carneiro, Matrícula SIAPE 1082983, tendo em vista a apresentação de Certidão de Óbito:

Período da Licença: 28-09-2018 a 05-10-2018 (08 dias)  
Nome do Falecido(a): Luiz Alves Carneiro  
Parentesco: Irmão  
Fund. Legal: Art. 97, III, b, da Lei nº 8.112/90

**PORTARIA-R Nº 888/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.005484/2018-00**

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112/90, e nos termos do Decreto Federal nº 6.690/2008:

Servidora: PERCIANE GONÇALVES DE SÁ  
Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração  
Matrícula: 2322534  
Reg. Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: *Campus* Avançado Bom Sucesso  
Período da Licença à Gestante: 29-09-2018 a 26-01-2019 (120 dias)  
Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 27-01-2019 a 27-03-2019 (60 dias)

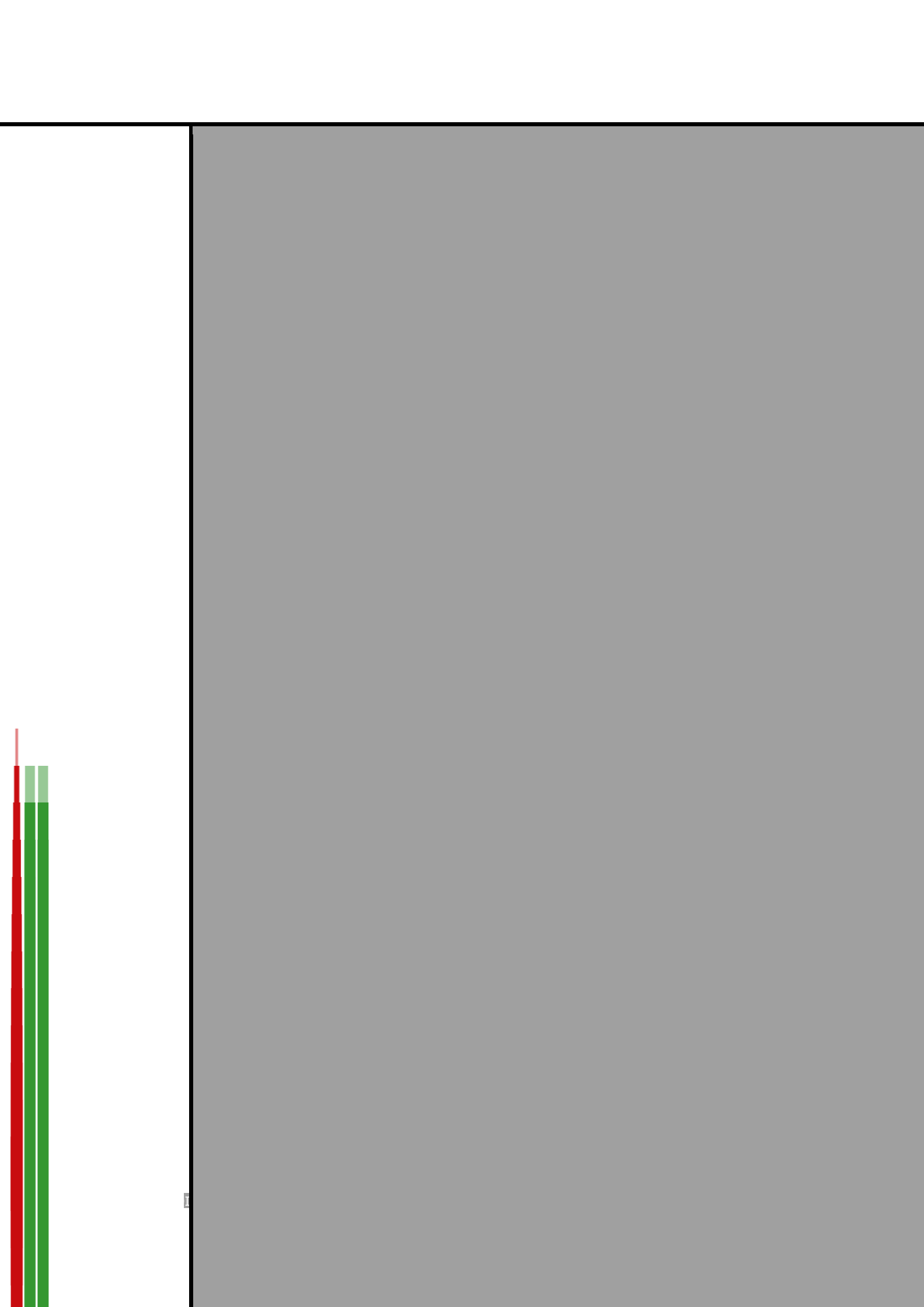
**PORTARIA-R Nº 927/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**



Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA CASAMENTO**, nos termos do art. 97, III, "a" da Lei nº 8.112/90, para o servidor Diego da Silva Augusto, Matrícula SIAPE 1252523, tendo em vista a apresentação de Certidão de Casamento:

Período da Licença: 05-10-2018 a 12-10-2018 (08 dias).

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>
2065248	Ana Cristina Ribeiro Alvim	Contadora	20/09/2018 a 21/09/2018 (02 dias)
1646362	Janicrelia da Fonseca	Contadora	05/10/2018 a 05/10/2018 (01 dia)
2182547	Fernanda Coelho da Silva	Jornalista	30/08/2018 a 30/08/2018 (01 dia)
1672027	Fernanda Rocha da Silva	Assistente em Administração	30/08/2018 a 31/08/2018 (02 dias)
2393416	Juliana Aparecida Ribeiro Lisboa	Técnica em Arquivo	03/10/2018 A 03/10/2018 (01 dia)
2279752	Viviane Simiquelli Costa	Assistente em Administração	17/09/2018 a 18/09/2018 (02 dias)
3650804	Karla Kesia Alves Machado Junqueira	Assistente em Administração	14/09/2018 a 14/09/2018 (01 dia)
2265977	Fabiana Carla da Silva	Técnica em Contabilidade	04/10/2018 a 04/10/2018 (1 dia)
2161318	Gabriel Coutinho Titonele	Programador Visual	01/10/2018 a 01/10/2018 (1 dia)



O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

**PORTARIA-R Nº 861/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23225.002359/2018-10**

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora JUDITH DE PAULA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1888148, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste Instituto Federal - *Campus* Juiz de Fora, para apresentar o trabalho "Um estudo comparativo de representações analíticas de curvas de energia potencial para O2, N2, CO e SO", no 44º Congresso Internacional de Químicos Teóricos de Expresión Latina (QUITEL 2018) em Santiago/Chile, **no período de 07-10-2018 a 13-10-2018**, com ônus limitado àquele *Campus*.

**PORTARIA-R Nº 866/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor LEANDRO TALMA DE PAULA, concedido pela Portaria-R nº 325/2018, de 11-04-2018, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 1863044, lotado neste Instituto Federal - *Campus* Juiz de Fora, para participar do programa de Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, na cidade de Juiz de Fora/MG, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 21-10-2018 a 20-04-2019**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº23225.002142/2017-09.

**PORTARIA-R Nº 880/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 09, de 29-03-2016, e, ainda,

*Considerando* a documentação acostada no Processo nº 23223.003183/2017-52,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** da servidora JULIANA GODINHO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1673230, ocupante do cargo de Administrador, lotada neste Instituto Federal - Reitoria, para participar do programa de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense - UFF, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 06-08-2018 a 14-12-2018**.

**PORTARIA-R Nº 881/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 09, de 29-03-2016, e, ainda,

*Considerando* a documentação acostada no Processo nº 23223.003734/2017-88,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** do servidor SANDRO VIEIRA TEÓFILO, Matrícula SIAPE 2106323, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado neste Instituto Federal - Reitoria, para participar do programa de Mestrado em Educação na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 06-08-2018 a 07-12-2018**.

**PORTARIA-R Nº 889/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23505.000481/2018/13**

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor FILIPE BRANDI DE MORAIS, Matrícula SIAPE 2997077, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal – *Campus* Barbacena, para prestar Colaboração Técnica no *Campus* Santos Dumont, **no período de 09-10-2018 a 08-10-2019**.

**PORTARIA-R Nº 901/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23225.000736/2013-71**

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora DIANA ESTHER TUYAROT DE BARCI, Matrícula SIAPE 2491618, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste Instituto Federal - *Campus* Juiz de Fora, para participar do "I Congresso Iberoamericano de Docentes", em Algeciras/Espanha, **no período de 04-12-2018 a 10-12-2018**, com ônus limitado àquele *Campus*.

**PORTARIA-R Nº 918/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23503.000800/2018-01**

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora DENISE ESPÍNDOLA MORAES, Matrícula SIAPE nº 2424309, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada neste Instituto Federal - *Campus* Avançado Bom Sucesso, para prestar Colaboração Técnica no *Campus* São João del Rei desta mesma Instituição, **pelo período de 09-11-2018 a 05-04-2019**, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**PORTARIA-R Nº 925/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23503.000762/2018-88**

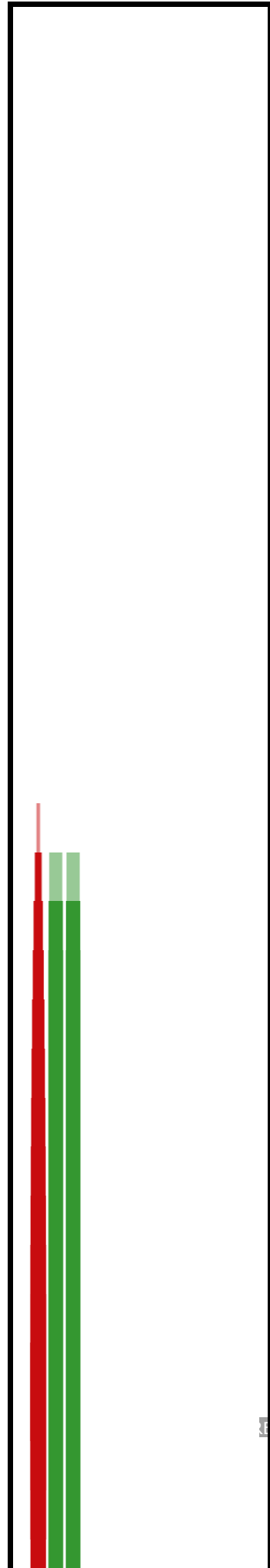
Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor JOSÉ SARAIVA CRUZ, Matrícula SIAPE 1814949, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro deste Instituto Federal – *Campus* São João del-Rei, para prestar Colaboração Técnica no *Campus* Barbacena, desta mesma instituição, onde irá ministrar a disciplina "Conflitos Socioambientais" no curso de Pós-Graduação em Gestão e Planejamento de Áreas Protegidas aos sábados, **no período de 01-10-2018 a 31-12-2018**.

**PORTARIA-R Nº 938/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora SÍLVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO, concedido pela Portaria-R nº 240/2015, de 18-05-2015, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3320840, lotada neste Instituto Federal - *Campus* Juiz de Fora, para participar do programa de Doutorado na área de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal Fluminense – UFF, na cidade de Niterói/RJ, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 16-03-2019 a 31-08-2019**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23225.001744/2014-16.

**PORTARIA-R Nº 939/2018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor JOEL PEIXOTO FILHO, concedido pela Portaria-R nº 1204/2017, de 16-10-2017, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1878780, lotado neste Instituto Federal - *Campus* Muriaé, para participar do programa de Doutorado – na área de Educação, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 02-10-2018 a 01-10-2019**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23232.001052/2017-21.



O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA-R Nº 879/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.002453/2017-16**

Art. 1º - **AUTORIZAR A EXCLUSÃO DE DEPENDENTE** no cadastro funcional do(a) servidor(a) Karla Késia Alves Machado Junqueira, Matrícula SIAPE 1650804, conforme abaixo:

Dependente(s): Ranielly D'ávila Junqueira  
Finalidade: assistência à saúde suplementar  
Fundamento Legal: art. 230, da Lei nº 8.112/90 e art. 5º, *caput*, III, da Portaria Normativa nº 01/2017 – MP  
Data de exclusão: 03-10-2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-R Nº 909/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **AUTORIZAR A INCLUSÃO DE DEPENDENTE** no cadastro funcional da servidora Ana Cristina Ribeiro Alvim, Matrícula SIAPE 2065248, conforme abaixo:

Dependente(s): Mercedes Miquelina Pereira Ribeiro  
Geraldo Alves Ribeiro  
José Ricardo Alvim

Finalidade: acompanhamento de pessoa da família  
Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90  
Data de inclusão: 17-10-2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-R Nº 928/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **AUTORIZAR A INCLUSÃO DE DEPENDENTE** no cadastro funcional da servidora Fernanda Rocha da Silva, Matrícula SIAPE 1672027, conforme abaixo:

Dependente: Luiza Helena Rocha da Silva  
Finalidade: acompanhamento de pessoa da família  
Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90  
Data de inclusão: 22-10-2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-R Nº 946/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **AUTORIZAR A INCLUSÃO DE DEPENDENTE** no cadastro funcional da servidora Engracia Esteves Lucas, Matrícula SIAPE 1949972, conforme abaixo:

Dependente(s): Geralda Esteves Lucas e

Pedro Lucas Coelho

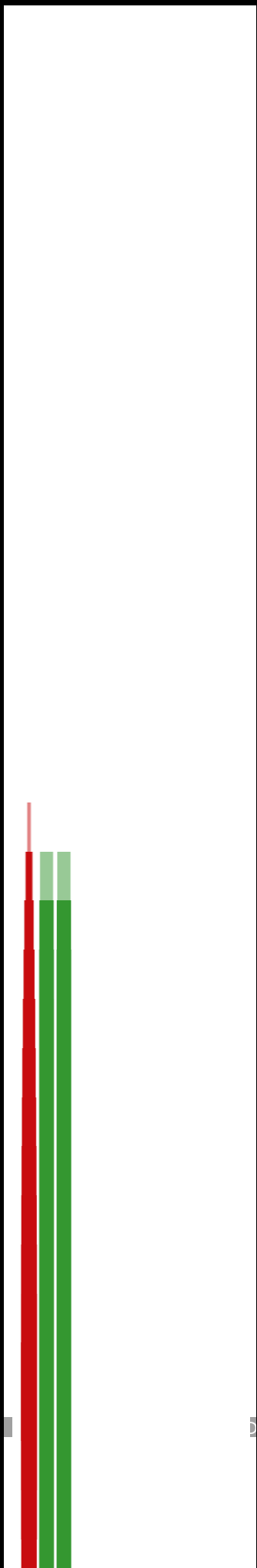
Finalidade: acompanhamento de pessoa da família

Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90

Data de inclusão: 26-10-2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

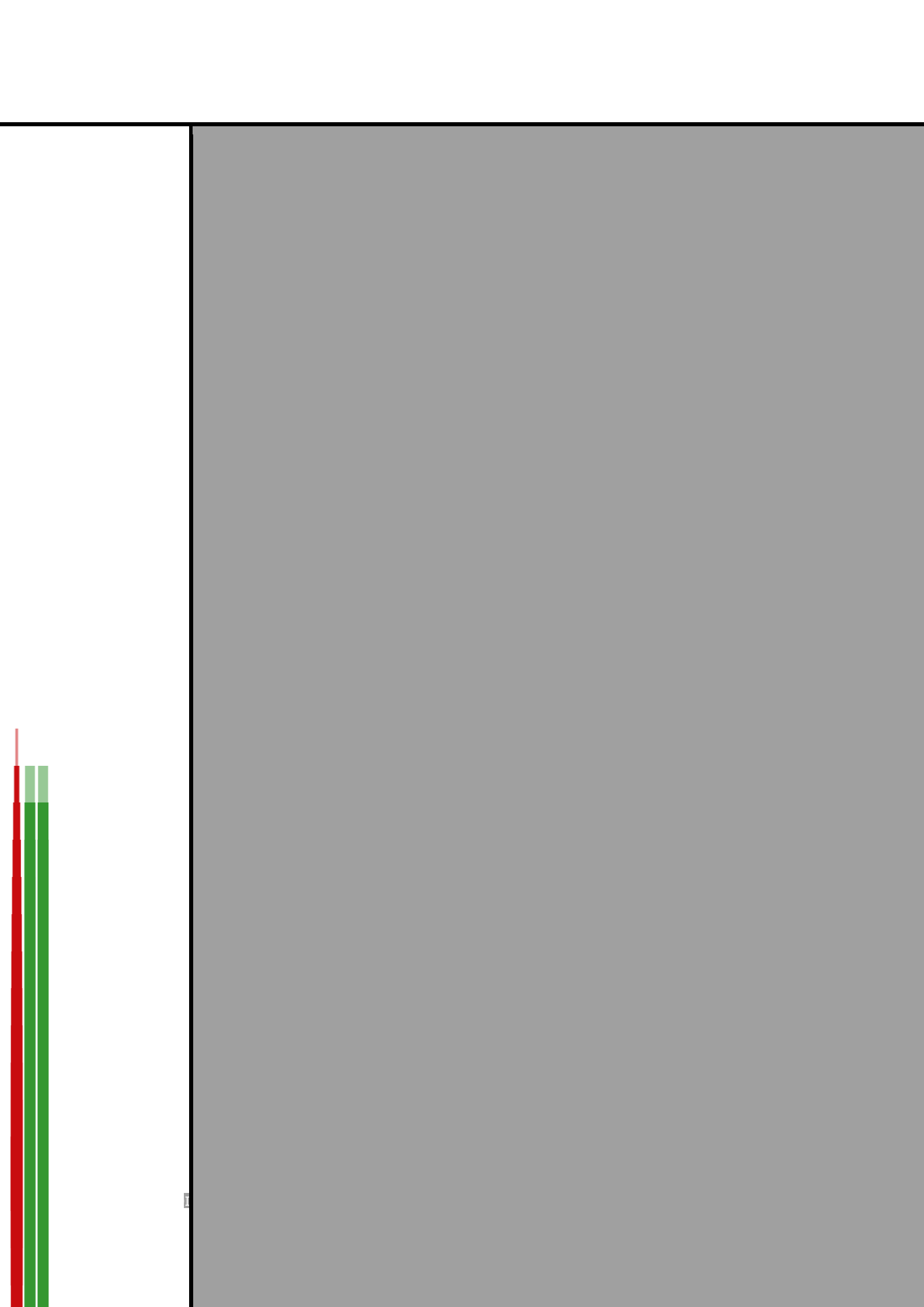
**R E S O L V E:**

**PORTARIA-R Nº 937/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

**Processo: 23223.005887/2018-41**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** à servidora PATRÍCIA PALMA SANTOS, Matrícula SIAPE 1981160, nos termos do art. 230 da Lei nº 8.112/90, Portaria Normativa nº 01, de 09/03/2017, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº 08, de 13/01/16, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, **a partir de 25-10-2018.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

R E S O L V E:

#### **PORTARIA-R Nº 903/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

*Considerando* o Memorando nº 117/2015/IF Sudeste MG - Gab/Reitoria,

Art. 1º - **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE**, nos termos da Portaria-R nº 634/2011, à servidora LILIANE CHAVES DE RESENDE, Matrícula SIAPE 1520057, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste Instituto Federal - *Campus* São João del Rei, para realizar o curso de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento, na Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 02-09-2018 a 31-12-2018**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23223.001311/2013-08.

#### **PORTARIA-R Nº 954/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, nos termos do Laudo Médico Pericial, com fundamento legal no art. 98, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016 e Ofício-Circular nº 58/2017-MP, ao servidor **SANDRO MARCOS DA COSTA RAMOS**, Matrícula SIAPE 1672048, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste Instituto Federal - *Campus* Rio Pomba, com carga horária máxima de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, no turno da tarde, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 02-08-2018 a 01-08-2020**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23223.003654/2018-11.

#### **PORTARIA-R Nº 887/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018**

Art. 1º- **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, nos termos do Laudo Médico Pericial, com fundamento legal no art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, e alterações com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, e, ainda, no Ofício-Circular nº 58/2017-MP, à servidora CÁSSIA APARECIDA ANDRADE BONATO, Matrícula SIAPE 2135516, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada neste Instituto Federal - *Campus* Muriaé, com carga horária máxima de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 24-09-2018 a 24-09-2021**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23232.000562/2016-94.

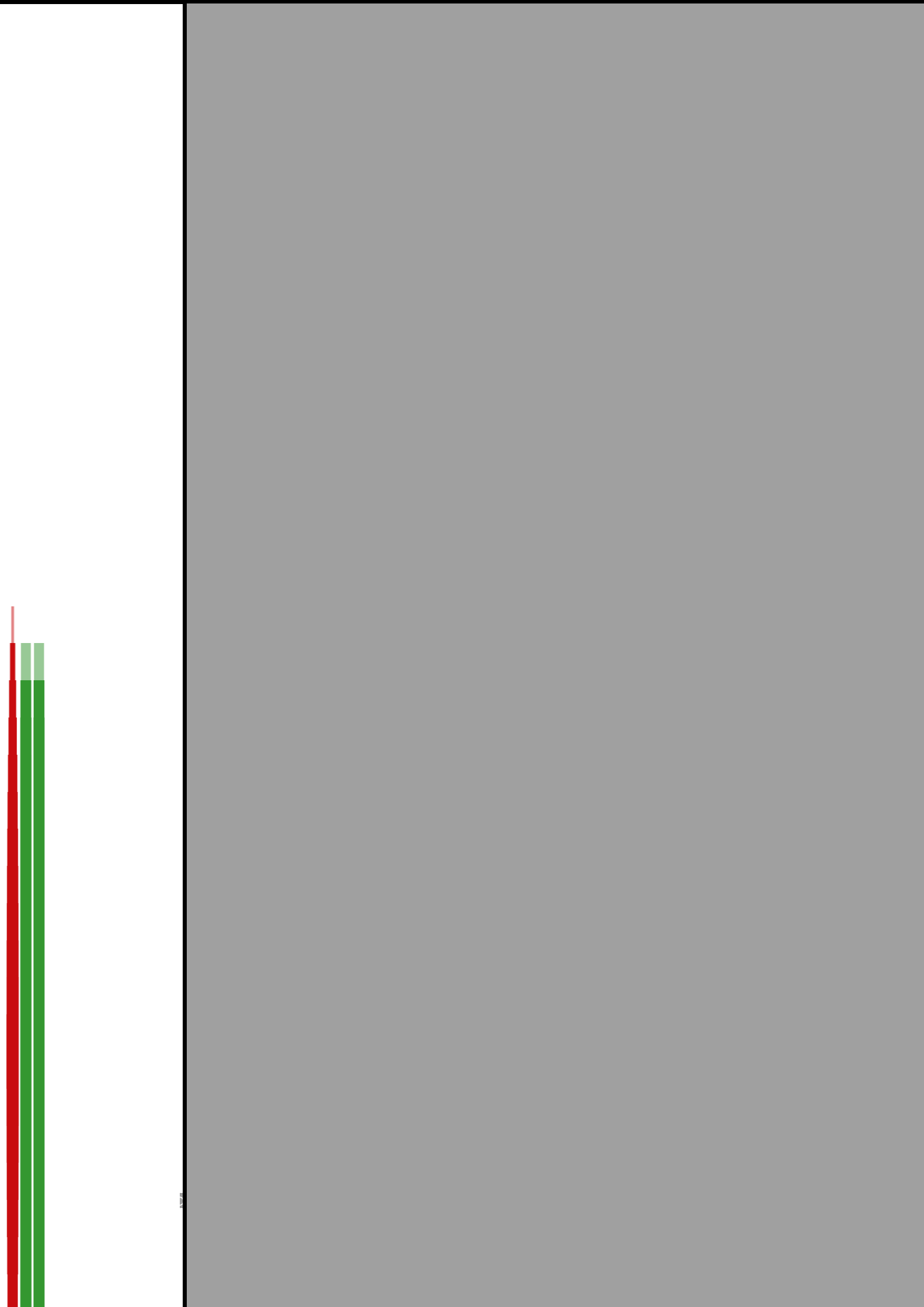
Art. 2º - A Portaria-R nº 1284/2016, de 28-12-2016, publicada no Boletim Serviço nº 12/2016, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 23-09-2018.



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>







<p><b>Nome do servidor:</b> Esther Moreira de Carvalho Gomes  <b>Cargo/Emprego:</b> Auxiliar de Biblioteca  <b>Cargo/Função:</b> FG-02  <b>Matrícula:</b> 2240606  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Substituta da Presidente da COPESE – CD 04  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 162/2017  <b>Publicação:</b> DOU de 18/07/2017  <b>Nome do titular:</b> Eliane Loschi  <b>Motivo do afastamento:</b> Participação em programa de treinamento regularmente substituído.  <b>Período de afastamento:</b> 29/08 a 31/08/2018  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Filipe Arantes Fernandes  <b>Cargo/Emprego:</b> Professor EBTT  <b>Cargo/Função:</b> ---  <b>Matrícula:</b> 1936660  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Campus Manhuaçu  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Coordenador de Tecnologia da Informação - FG-02  <b>Ato da designação da substituição:</b> Portaria-R n.º 1063/17  <b>Publicação:</b> BS nº 08, de 31 de agosto de 2017  <b>Nome do titular:</b> Flávia Roza Batalha  <b>Motivo do afastamento:</b> Licença Tratamento de saúde  <b>Período de afastamento:</b> 16/08 a 04/09/2018  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>
<p><b>Nome do servidor:</b> Natália Vargas Ferreira  <b>Cargo/Emprego:</b> Assistente em Administração  <b>Cargo/Função:</b> -----  <b>Matrícula:</b> 2205892  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - FG01  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 098/2017, de 13/09/2017  <b>Publicação:</b> BS de 30/09/17  <b>Nome do titular:</b> Eveline Mendes de Araujo  <b>Motivo do afastamento:</b> Férias  <b>Período de afastamento:</b> 10/09 a 14/09/2018; 17/09 a 17/09/2018.  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Vanderlei Mattos de Oliveira  <b>Cargo/Emprego:</b> Tecnólogo em Gestão Pública  <b>Cargo/Função:</b> -----  <b>Matrícula:</b> 2965270  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Coordenador de Administração de Pessoas - FG 01  <b>Ato da designação da substituição:</b> Portaria-R nº 274, de 23/03/2018.  <b>Publicação:</b> BS 03 de 31/03/2018  <b>Nome do titular:</b> Cassiane dos Santos Alves  <b>Motivo do afastamento:</b> Férias  <b>Período de afastamento:</b> 10/09 a 18/09/2018  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>
<p><b>Nome do servidor:</b> Luís Oscar de Araújo Porto Henriques  <b>Cargo/Emprego:</b> Professor EBTT  <b>Cargo/Função:</b> -----  <b>Matrícula:</b> 1372618  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – CD04  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 152, de 16/05/18  <b>Publicação:</b> DOU de 17/05/2018  <b>Nome do titular:</b> Fabianne Magalhães Girardin Gimintel Furtado  <b>Motivo do afastamento:</b> Licença Gestante  <b>Período de afastamento:</b> 01/09 a 30/09/2018  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Antônio Carlos Caires Costa  <b>Cargo/Emprego:</b> Secretário Executivo  <b>Cargo/Função:</b> Coordenador de Esporte e Cultura - FG01  <b>Matrícula:</b> 2192449  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Diretor de Extensão – CD 04  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 643, de 24/05/2017.  <b>Publicação:</b> DOU de 24/05/2017.  <b>Nome do titular:</b> Lucas Magno  <b>Motivo do afastamento:</b> Férias  <b>Período de afastamento:</b> 14/09 a 21/09/2018 e 24/09 a 08/10/2018  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de</p>

